



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1364/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 456 DA QUADRA RICARDO DELVIZIO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ À FAMÍLIA DO SR. VENINO FERNANDO DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

26 AGO 1994

PROCOLO Nº *850/94*
850/94

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo, à família do Sr. VENINO FERNANDO DE CARVALHO, a cova nº 456 da Quadra Ricardo Delvizio do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
25 de agosto de 1.994


RICARDO CHIMLARI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL